

NOTIFICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

À EMPRESA **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

Vimos por meio desta notificar a Empresa **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, com sede na **Rua ALFREDO NASSER S/N**, Qd. 09 LT 16 SL 02 BAIRRO, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA CEP:77.815-330, ARAGUAÍNA-TO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.445.159/0001-90, na pessoa do representante legal VINICIUS MARCELINO MOREIRA, portador do RG 4.315.902 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº. 960.363.461-15, do descumprimento da **CLÁUSULA NONA** das sanções nos termos do **PARÁGRAFO PRIMEIRO, ALÍNEA "B"** – Pela inexecução total do **Contrato Nº. 156/2022**, a **CONTRATANTE** aplicar-se a **CONTRATADA** multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado na **Tomada de Preços Nº 02/2022**, correspondente ao valor de **R\$ 199.914,58 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**. Fica a Empresa **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, notificada a recolher a multa aplicada por meio do Documento de Arrecadação Municipal – **DAM Nº. 0004030027963** em favor do tesouro municipal ou para, querendo, apresentar defesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM, do município de Itaporã do Tocantins/TO. O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado, ou ausência de defesa ou o não acolhimento da mesma, implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Itaporã do Tocantins, 07 de julho de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 451.409.521-49